



PROGAMA ESCOLA DIGITAL 2025/2026

Critérios de atribuição dos computadores

Considerando a manifestação de interesse dos alunos e encarregados de educação na atribuição do Kit Tecnológico para o ano letivo 2025/2026 e o número de equipamentos funcionais e disponíveis, o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto definiu os seguintes critérios de cedência:

1. Alunos abrangidos pelo apoio da Ação Social Escolar (ASE) do 1º ao 12º ano:
1ª Prioridade – Escalão 1 ou A;
2º Prioridade – Escalão 2 ou B.
2. Alunos abrangidos pelo decreto-lei n. 54/2018 de 6 de julho, com relatório técnico pedagógico e/ou programa educativo individual.
3. Professores.
4. Alunos de Cursos Profissionais.
5. Alunos que realizem provas de final de ano em suporte digital (4º, 6º e 9º anos).
6. Todos os restantes alunos, iniciando-se pelos 7º anos devido à necessidade do computador para a disciplina de TIC.
7. Outros casos: Alunos que já tenham recebido o kit tecnológico e que procederam à sua devolução em mau estado ou em condições inoperacionais, salvo situações não imputáveis ao aluno.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 10 de novembro de 2025

O Diretor